



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 062/2024

DE 10 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA O Sr.º JOSIANO DA SILVA OLIVEIRA, PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr.º **JOSIANO DA SILVA OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE OBRAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras Transporte e Serviços Públicos**.


Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessária, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 10 de Abril de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

Portaria n. 160/2023

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO****EXTRATO DE EXTINÇÃO/RESCISÃO DE CONTRATO**

EXTRATO DE EXTINÇÃO/RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 018/2024 – O presente tem por objeto celebrar a extinção consensual ao Contrato nº 018/2024, cujo objeto é a Contratação temporária de **PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. A contratação se fará pelo período de 90 (noventa) dias. Fica Extinto em todos os seus termos e condições a partir do dia 30 de Abril de 2024. DOS FUNDAMENTOS: art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. ASSINAM: SÓCRATY DE CAMPOS DALBÉM CPF: 020.932.621-26 – Distratado e MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA – Prefeito de Salto do Céu-MT.

Salto do Céu/MT, 29 de Abril de 2024.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria n. 160/2023

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a) - Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: Contratação de Serviço de assessoria administrativa habitacional, na execução de programas, projetos e ações relacionados aos setores habitacionais públicos e privados, sobretudo o Programa Minha Casa Minha Vida instituído pelo governo federal e Ser Família Habitacional instituído pelo governo do estado de Mato Grosso, Gestão visando a captação de recursos vinculados a programas habitacionais através de convênios e contratos de repasse, originários de transferências entre o Município e os Governos Federais e Estaduais. Regularização das obrigações decorrentes do Termo de Adesão ao Sistema nacional de Habitação de Interesse Social, Adequação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Acompanhamento da implantação do Plano local de habitação de interesse social. A contratação se fará pelo período de 12 (doze) meses; c) Processo: nº 019/2024; d) Cobertura Orçamentária: 03.003.04.122.0003.2009.3.3.90.00.1.1.500.31; e) Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); f) Contratada: CONSTRUTORA SÃO GERÔNIMO LTDA CNPJ: 12.303.331/0001-80; f) Autorização: em 12/04/2024, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA; i) Ratificação: em 29/04/2024, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Contratação

- Portaria nº 016/2024 -

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO****EXTRATO DE EXTINÇÃO/RESCISÃO DE CONTRATO**

EXTRATO DE EXTINÇÃO/RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 017/2024 – O presente tem por objeto celebrar a extinção consensual ao Contrato nº 017/2024, cujo objeto é a Contratação temporária de **PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. A contratação se fará pelo período de 90 (noventa) dias. Fica Extinto em todos os seus termos e condições a partir do dia 30 de Abril de 2024. DOS FUNDAMENTOS: art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. ASSINAM: AMANDA ALMEIDA DA SILVA BARROSO CPF:

024.478.292-05 – Distratado e MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA – Prefeito de Salto do Céu-MT.

Salto do Céu/MT, 29 de Abril de 2024.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria n. 160/2023

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO**

EXTRATO DE EXTINÇÃO/RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 024/2024 – O presente tem por objeto celebrar a extinção consensual ao Contrato nº 024/2024, cujo objeto é a Contratação temporária de **PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. A contratação se fará pelo período de 90 (noventa) dias. Fica Extinto em todos os seus termos e condições a partir do dia 30 de Abril de 2024. DOS FUNDAMENTOS: art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. ASSINAM:

ROZANA ALVES DA SILVA CPF: 042.170.446-23 – Distratado e MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA – Prefeito de Salto do Céu-MT.

Salto do Céu/MT, 29 de Abril de 2024.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria n. 160/2023

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO****EXTRATO DE EXTINÇÃO/RESCISÃO DE CONTRATO**

EXTRATO DE EXTINÇÃO/RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 032/2024 – O presente tem por objeto celebrar a extinção consensual ao Contrato nº 032/2024, cujo objeto é a Contratação temporária de **MOTORIZISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. A contratação se fará pelo período de 90 (noventa) dias. Fica Extinto em todos os seus termos e condições a partir do dia 30 de Abril de 2024. DOS FUNDAMENTOS: art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. ASSINAM: OTONIEL COSTA LOPES CPF: 001.564.911-33 – Distratado e MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA – Prefeito de Salto do Céu-MT.

Salto do Céu/MT, 29 de Abril de 2024.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria n. 160/2023

**RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PORTARIA Nº 062/2024 DE 10 ABRIL DE 2024**

ERRATA DA PORTARIA Nº 062/2024 DE 10 ABRIL DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, ESTADO DE MATO GROSSO,

ERRATA: Retificamos que a redação da Portaria Nº 62/2024 DE 10 Abril DE 2024, publicada no Jornal Oficial no dia 17 de Abril de 2024.

ONDE SE LÊ:

JOSIAS PEREIRA DA SILVA

LER-SE-Á:

JOSIANO DA SILVA OLIVEIRA

LUIZ FELIPE PERETE BERTO MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS PREFEITO MUNICIPAL DE
SALTO DO CÉU

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO**

EXTRATO DE EXTINÇÃO/RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE EXTINÇÃO/RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 027/2024 – O presente tem por objeto celebrar a extinção consensual ao Contrato nº 027/2024, cujo objeto é a Contratação temporária de MOTO-RISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. A contratação se fará pelo período de 90 (noventa) dias. Fica Extinto em todos os seus termos e condições a partir do dia 30 de Abril de 2024. DOS FUNDAMENTOS: art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. ASSINAM: GESSE DA SILVA FERNANDES CPF: 569.879.001-91 – Distratado e MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA – Prefeito de Salto do Céu-MT.

Salto do Céu/MT, 29 de Abril de 2024.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria n. 160/2023

**RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO
DETERMINADO – Nº 21/2024 PROCESSO SELETIVO 01/2024**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 21/2024 PROCESSO SELETIVO 01/2024

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços por prazo determinado – nº 21/2024 DO PROCESSO SELETIVO 001-2024, no cargo de: **Auxiliar de Serviços Gerais Masculino**, em face da necessidade temporária dos serviços desta qualificação técnica, haja vista que a administração pública tem permissivo legal da CF/88 (art. 37, IX), Lei Municipal Nº 769, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, que autoriza a contratação de servidores temporários, Homologado pelo DECRETO N.º18/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Contratada: VICTOR GABRIEL DE SOUZA SANTANA

CPF: n.º 703.***.*** -30

Lotação: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Período: 15/04/2024 a 15/04/2025

Valor: o contratado receberá a quantia de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) como salário base, pagos em moeda corrente nacional, na mesma data dos demais servidores.

Salto do Céu – MT, 15 de abril de 2024.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

CPF nº 609.***.*** -53

Prefeito/Contratante

VICTOR GABRIEL DE SOUZA SANTANA

CPF nº 703.***.*** -10

CONTRATADO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 66/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024**

PORTARIA Nº. 66/2024

DE 26 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA JULIANA PINHEIRO MARTINS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: Em anexo atestado medico datado em 24 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: A certidão de Nascimento data em 24 de Abril de 2024, registrada sobre matricula nº 06524301552024100298118010702677.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade com efeitos retrógados à Servidora **Juliana Pinheiro Martins de 180 (cento e oitenta) dias**, a partir de **22/04/2024 a 19/10/2024**, de acordo com a Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executiva a providência quanto ao registro funcional, controle de pagamento, substituição e demais atos consequentes, na forma da legislação que disciplina a matéria.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das correspondentes dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, no corrente exercício suplementado se necessárias, de acordo com a Legislação específica vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 26 de Abril de 2024.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 65/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024**

PORTARIA Nº 65/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024

EXONERA A Sr.ª LILIA MARIA DE SOUZA DO CARGO DE COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a partir de 30 de Abril de 2024 a Sr.ª LILIA MARIA DE SOUZA, do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 25 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO